

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

ARARUAMA — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL: DR. MILTON LOPES MACHADO

PROTOCOLO N.º 86.465(15-8-94) REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

FLS. 47.575

MATRÍCULA N.º 41.529

DATA 25-8-94

Lote de nº1(hum) da Quadra nº4(quatro) do loteamento JARDIM ARARUAMA, sito em Paraty, em zona urbana do primeiro distrito deste Município de Araruama, com a área de 692,00m², medindo 11,50m de frente / pela rua Washington Luiz; 17,50m de fundos; 34,00m pelo lado direito; 40,00m pelo lado esquerdo; 10,00m em curva ligando as duas extremidades da rua Washington Luiz e Miguel Couto, confrontando à direita com a rua Miguel Couto, à esquerda com o lote 02, e nos fundos com o lote 32; TRANSCRIÇÃO ANTERIOR no livro 3-T, as fls. 172, sob o nº 20.991, neste registro. - Título de propriedade: Escritura de compra e venda, lavrada em 14 de outubro de 1974, pelo tabelião do 2º Ofício de Araruama, no livro 2.803, as fls. 93, digo, ofício do Rio de Janeiro, no livro 2.803, as fls. 93. PROPRIETÁRIA TRANSPORTE 1.001 / LTDA, inscrita no CGC nº 61.374.039/0001-63, com sede em São Paulo. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 25 de agosto de 1994. Eu, Roberto Galvão de França Carvalho oficial substituta mat. 06/2575, datilografei. Eu Roberto Galvão de França Carvalho oficial subscrevo e assino.

R.1.41.529. - Nos termos da carta de arrematação, extraída em 8-4-88 dos autos de falência da Transportadora 1001 Ltda, passada pelo escrivão e devidamente assinada pelo Dr. Roberto Galvão de França Carvalho, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de São Paulo, e aditamento datado de 29 de julho de 1993, devidamente assinado pelo Juiz de Direito Dr. José Lamartine Satyro, da Segunda Vara / de São Paulo; e aditamento de 19 de abril de 1994, devidamente assinado pelo Juiz de Direito Dr. José Lamartine Satyro da Segunda Vara Cível de São Paulo; o imóvel constante da presente matrícula, foi / arrematado por SALUM ABDALLA CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, com sede na Av. Paulista, 1439, 6º andar, conj. 61, Bela Vista, São Paulo, inscrita no CGC nº 53.432.290/0001-09; pelo valor / CR\$ 2.388.000,00; moeda da época, inclusive outro imóvel. - SEM CONDIÇÕES. Foi-me apresentado o imposto de transmissão inter-vivos, recolhido a PMA em 15-8-94, através da guia 1485/94, que fica arquivada neste registro, para os fins de direito. Emols. R\$ 156,84 (tabela VI, at 1) autenticação mecânica nº 216, recolhidos no Banerj em 17 de agosto de 1994. O DARJ Lei 713/83, foi recolhido ao Banerj em 17-8-94, / aut. mec. 221. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 25 de agosto de 1994. Eu, Roberto Galvão de França Carvalho oficial substituta mat. 06/2575, datilografei. Eu, Roberto Galvão de França Carvalho oficial subscrevo e assino. Ressalvo a / rasura que diz: 2.388.000,00.

VIDE VERSO

VIDE VERSO

Av.02 - 41.529: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 03/07/2023, onde consta o processo do TJSP, protocolo n.º 202307.0311.02788565-IA-890, processo n.º 07435369019958260100, Código HASH: 307d.6331.c58c.3f16.7a3d.132d.ee5f.2c9f.f1a4.737d, prenotado sob o n.º 210.784, em 03/07/2023, **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de SALUM ABDALLA CONSTRUCOES E PARTIC E ADMINISTRACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.432.290/0001-09. Araruama, 06/07/2023. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13731, conferi e assino:** (Seló de Fiscalização Eletrônico: EEMU 95369 YSE)

VANESSA DE ALMEIDA PEDRO REIS
Escrevente
CAD/CGJ nº 94/13731
CART. 2º OF. ARARUAMA

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada em
em www.registradores.org.br